CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Legislativo autoriza devolução de R\$ 800 mil com destino ao Fundo Municipal de Saúde e Instituto Cultural



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram por unanimidade na noite de segunda-feira (5), o Projeto de Lei 76/2022, que autoriza o Executivo a realizar a abertura de crédito suplementar por anulação de dotações, no orçamento programa de 2022.

Conforme a proposta, com a aprovação dos parlamentares, o Governo fica autorizado a efetuar abertura de crédito suplementar, por anulação de dotações no orçamento financeiro deste ano para adicionar o valor da Casa Legislativa ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde e do Instituto Cultural de São Lourenço para custeio de suas atividades.

O presidente da Câmara Municipal, Edson Ferrari (MDB), destaca que para o Fundo Municipal de Saúde serão destinados R\$700 mil e para o Instituto Cultural serão R\$100 mil totalizando o valor de R\$800 mil. Ele enfatiza ainda o trabalho anual de todos os vereadores e a preocupação em otimizar o recurso público e ao final do ano devolvê-lo para que sejam reutilizados no custeio de pastas como a saúde, por exemplo. "Trata-se de um remanejamento de valores e para a Câmara Municipal é importante que este recurso seja destinado especialmente para a saúde, pois sabemos da necessidade que este segmento precisa para continuar sendo referência em toda a região", disse ele.

O vereador Adílio Carubin (PSDB), enalteceu a devolução dos valores feitos pela Câmara Municipal, porém questionou o fato de os valores não serem destinados para outras pastas, como por exemplo, a agricultura. Outro ponto abordado pelo parlamentar foi o fato do artigo 303 do regimento interno que reduz o expediente em 30 minutos, devido à votação de projetos orçamentários, como é o caso da Lei Orçamentária Anual (LOA), e com esta redução foi excedido o tempo para que os vereadores utilizassem a palavra livre.

O vereador Silvian Hentz (PT), também aproveitou o momento da discussão para afirmar o seu posicionamento, dizendo que parabeniza a Câmara Municipal pela devolutiva dos recursos, porém, conforme ele, "o prazo para que este recurso seja devolvido é até o dia 31 de dezembro, e por isso, investimentos poderiam ser feitos na própria câmara, e não sendo antecipado encaminhado ao poder Executivo".

Por fim, o vereador Rennã Fedrigo (MDB), também na discussão, disse que "este valor não poderia ser utilizado para este fim", e elogiou a atitude da Mesa Diretora em fazer essa devolutiva, especialmente para as áreas indicadas.

São Lourenço do Oeste, 05 de Dezembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Autor: Samara Graciolli - Foto: Fábio Regert